



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

www.ombcf.org.br / E-mail: ombcf@hotmail.com / TEL: (82) 99983-1884.
Brasília – DF

RESOLUÇÃO Nº 34/2023/OMB/CF

REVOGA EXPRESSAMENTE A RESOLUÇÃO DE Nº 18/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JUNTA GOVERNATIVA PROVISÓRIA DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL DO ESTADO DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, por seu Diretor-presidente, **Gervásio Braz Bezerra** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960;

CONSIDERANDO que o Art. 5º alínea “e” da Lei 3.857/60, atribuídas ao Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil “*a promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais dos Músicos, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal e adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de diretoria provisória.*”

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das determinações baixadas por este Conselho Federal e pelo não cumprimento de todas as medidas encaminhado por ofícios, mensagens de whatsapp, telefone e resolução com prazo de 120 (cento e vinte dias) da Junta Governativa Provisória da Ordem dos Músicos do Brasil no Estado do Goiás.

CONSIDERANDO pelo não cumprimento solicitando que seja encaminhada a prestação de contas, a lista de Requerentes 50 (cinquenta) dos músicos votantes para Eleição, com comprovante de pagamento de todos os integrantes que estão em dias com a contribuição ao Conselho Regional e o recibo de cota parte referente ao pagamento desta contribuição;

CONSIDERANDO pelo não cumprimento do prazo para chamamento das eleições que se encerrou em 12 (doze) de outubro de 2023, já se passou mais de 30 (trinta) dias sem nenhum retorno da junta ora informada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a Resolução de nº 018/2023 do Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor neta data.

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

GERVÁSIO BRÁZ BEZERRA
Presidente da OMBCF